



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 207/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 912/13.

Trata-se do Projeto de Lei nº 912/13, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, que autoriza o Poder Executivo a delegar, mediante concessão, procedida de licitação, o serviço de transporte público de passageiros, do tipo TELEFÉRICO do Jardim Vera Cruz, M'Boi Mirim, para o Jardim São Bernardo, Capela do Socorro.

De acordo com o autor, a medida proposta contribuirá para o desenvolvimento econômico e turístico da região de Parelheiros.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade da propositura, por meio do Parecer 880/2015.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera que, quanto aos assuntos de competência da sua análise, não se verificam óbices ao prosseguimento da propositura, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/03/2016.

Gilson Barreto – (PSDB) – Presidente

George Hato – (PMDB)

Dalton Silvano – (DEM)

Juliana Cardoso – (PT)

Nelo Rodolfo – (PMDB) - Relator

Paulo Frange – (PTB)

Souza Santos – (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/03/2016, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.